



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 6254 / 2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n. 0000946-94.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os arts. 2º e 3º da Portaria n. 6136/2025.

Art. 2º Designar o juiz de direito Robson Shelton Medeiros da Silva para responder pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, no dia 1º de dezembro de 2025.

Art. 3º Designar a juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva para responder pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, no dia 02 de dezembro de 2025.

Art. 4º Designar o juiz de direito Marlon Martins Machado para responder pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, no dia 03 de dezembro de 2025.

Art. 5º Designar o juiz de direito substituto Ricardo Wagner de Medeiros Freire, magistrado atualmente designado para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 6º Designar o juiz de direito José Leite de Paula Neto para responder, em auxílio, pela Vara Criminal da Comarca de Tarauacá, no dia 1º de dezembro 2025, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 7º Designar o juiz de direito Marlon Martins Machado, magistrado titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela Vara Única da Comarca de Manoel Urbano, no dia 02 de dezembro de 2025, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 8º Designar a juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva, magistrada titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela Vara de Proteção à Mulher e Execução Penal da Comarca de Cruzeiro do Sul, no período de 09 a 19 de dezembro de 2025, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 9º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 1º de novembro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 4 de dezembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente